



ATA DE REALIZAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1906.01/2026-PRQ-IN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000720260603000180

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinco minutos, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Acaraú e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01/2026, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pré-Qualificação acima mencionada, de acordo com o edital de chamamento e seus respectivos anexos, publicados em vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 0000720260603000180, para realizar os procedimentos relativos ao Pré-Qualificação nº 1906.01/2026-PRQ-IN.

Objeto: URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO ACARAU NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE

EVENTO(S)





EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 1 - URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO ACARAÚ NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, Motivo: Considerando o descumprimento quanto ao item 3.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL do edital, conforme Parecer Técnico constante nos autos do processo	20.160.697/0001-75	14/07/2026 14:27:43
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 1 - URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO ACARAÚ NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, Motivo: Considerando o descumprimento quanto ao item 3.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL do edital, conforme Parecer Técnico constante nos autos do processo	07.432.752/0001-70	14/07/2026 14:27:48
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 1 - URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO ACARAÚ NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, Motivo: Considerando o descumprimento quanto ao item 3.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL do edital, conforme Parecer Técnico constante nos autos do processo	28.767.851/0001-83	14/07/2026 14:27:53
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 1 - URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO ACARAÚ NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, Motivo: Considerando o descumprimento quanto ao item 3.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL do edital, conforme Parecer Técnico constante nos autos do processo	25.234.497/0001-33	14/07/2026 14:27:59
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 1 - URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO ACARAÚ NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, Motivo: Considerando o descumprimento quanto ao item 3.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL do edital, conforme Parecer Técnico constante nos autos do processo	72.432.727/0001-59	14/07/2026 14:28:03
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 1 - URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO ACARAÚ NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE	42.340.181/0001-45	14/07/2026 14:28:12

DO(S) PARTICIPANTE(S) PRÉ-QUALIFICADO(S)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
42.340.181/0001-45	GTM ENGENHARIA LTDA

DEMAIS MENSAGENS - CHAT





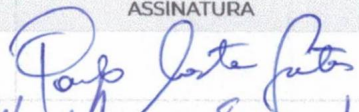
RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nossa análise referente à Pré-Qualificação nº. 1906.01/2026-PRQ-IN. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, será iniciada a Pré-Qualificação.	10/07/2026 09:05:16
Responsável	Bom dia, senhores(as) participantes	10/07/2026 09:05:32
Responsável	Senhores(as) participantes, faremos as análises de Habilitação Jurídica e Habilitação Técnica, após julgamento retomaremos a sessão com o resultado	10/07/2026 09:06:22
Responsável	Boa tarde, senhores(as) participantes	14/07/2026 14:26:48
Responsável	A não Pré-qualificação do(s) item 1 com a participante TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 20.160.697/0001-75 foi realizada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Considerando o descumprimento quanto ao item 3.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL do edital, conforme Parecer Técnico constante nos autos do processo.	14/07/2026 14:27:43
Responsável	A não Pré-qualificação do(s) item 1 com a participante DIMENSIONAL LOCACOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.432.752/0001-70 foi realizada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Considerando o descumprimento quanto ao item 3.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL do edital, conforme Parecer Técnico constante nos autos do processo.	14/07/2026 14:27:48
Responsável	A não Pré-qualificação do(s) item 1 com a participante ARARAS CONSTRUTORA EMPREENDEDORA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 28.767.851/0001-83 foi realizada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Considerando o descumprimento quanto ao item 3.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL do edital, conforme Parecer Técnico constante nos autos do processo.	14/07/2026 14:27:53
Responsável	A não Pré-qualificação do(s) item 1 com a participante M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.234.497/0001-33 foi realizada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Considerando o descumprimento quanto ao item 3.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL do edital, conforme Parecer Técnico constante nos autos do processo.	14/07/2026 14:27:59
Responsável	A não Pré-qualificação do(s) item 1 com a participante CONSTRAM - CONSTRUÇOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 72.432.727/0001-59 foi realizada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Considerando o descumprimento quanto ao item 3.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL do edital, conforme Parecer Técnico constante nos autos do processo.	14/07/2026 14:28:03
Responsável	Pré-qualificação do(s) itens 1 com a participante GTM ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 42.340.181/0001-45 foi realizada pelo(a) Agente de contratação.	14/07/2026 14:28:12
Responsável	Senhores(as) participantes, abriremos agora o prazo para manifestação de intenção de recursos, o prazo ficará aberto por 30 minutos	14/07/2026 14:28:59
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) responsável.	14/07/2026 14:29:03
Responsável	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	14/07/2026 14:59:04





legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	Paulo Costa Santos	
Equipe de apoio	Welson Alexandre Silveira Lima	
Equipe de apoio	Alex Martins	